



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO DE LEI Nº 321 / 80

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE Cr\$ 1.225.000,00 -
HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E CINCO -
MIL CRUZEIROS E DÁ RECURSOS.

TRANQUILO ZANETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCI-
NO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor
de um milhão e duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros, nas seguintes ru-
bricas orçamentárias.

0501- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

0501- UNIDADE ORÇAMENTARIA -DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3110 - PESSOAL

3111 - PESSOAL CIVIL

311101- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$ 245.000,00

órgão 0600 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3000 - DESPESAS CORRENTES

3100 - DESPESAS DE CUSTEIO

3110 - PESSOAL

3111 - PESSOAL CIVIL

311101- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASCr\$ 455.500,00

311102 DESPESAS VARIÁVEIS

3120 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 500.000,00

0900 - ORGÃO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3000 - DESPESAS CORRENTES

3200 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3250 - TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3253 - SALARIO FAMILIA

3260 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

3261 - ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

vire

3280 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMONIO

DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP -Cr\$ 24.500,00

Artigo 2º - Servirá como recursos para abertura de créditos no -

Artigo 1º, recursos " A MAIOR " do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
rá em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, AOS 25
DE AGOSTO DE 1980

TRANQUILO Z NETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Apra e
Lu 26.08.80
Yoto/ziato
Belmino Trecco